

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERISTICAS

NOME DA ENTIDADE: Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública - CONSEPRO		CNPJ: 90.482.449/0001-26		
LOGRADOURO: Rua General Osório, S/N	MUNICÍPIO: Machadinho	UF: RS	CEP: 99.880-000	FONE: (54) 3351-1295
DATA DE CADASTRAMENTO RFB: 13/01/2001		DATA DE CRIAÇÃO: 21/05/1987		
CONTA BANCÁRIA Nº: 06.008.702.0-9	AGÊNCIA: 0725	BANCO: 041 – BANRISUL		
NOME DO RESPONSÁVEL: Almiro Gonçalves de Araújo		CPF: 433.272.570-00	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2029800576 SSP / RS	
PROFISSÃO: Professor municipal	NACIONALIDADE: Brasileiro nato	ESTADO CIVIL: casado	NASCIDO: 20/04/1973	
RESIDENTE E DOMICILIADO: Rua Manoel Machado, nº 54, bairro Centro, cidade de Machadinho - RS				
MANDATO: 06/12/2019 a 06/12/2021		CARGO: presidente		

2 – INTRODUÇÃO

Fundado no município de Machadinho em 04 de maio de 1987, o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO foi constituído na sede da Câmara de Vereadores de Machadinho – RS.

Com base no Estatuto do CONSEPRO do município de Machadinho, aprovada em 21 de maio de 2010, filiada ao FECONSEPRO – Federação de Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública tem por finalidade colaborar com o sistema de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse conselho busca alternativas e soluções em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança, da paz e do bem-estar social. A entidade não governamental, sobrevive de recursos doados por munícipes, empresários, comerciantes, bancos, de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) do Poder Judiciário, e de repasses da Prefeitura Municipal firmados através de termos de fomento.

Todos os recursos arrecadados são devolvidos à comunidade na forma de materiais, equipamentos ou serviços, demandados principalmente pela Brigada Militar e pela Polícia Civil.

Embora a Segurança Pública seja dever de todos e uma responsabilidade do Estado, a atuação do CONSEPRO, visa agilizar os serviços prestados pelos órgãos de segurança. Por se tratar de uma entidade local, com estrutura enxuta e agilidade burocrática, principalmente os processos de aquisição são mais eficientes.

Por fim, e de relevante importância, o CONSEPRO tem a função de ouvir a comunidade, e levar os anseios dos munícipes aos órgãos de segurança

3 – JUSTIFICATIVA

Com a aprovação do CONSEPRO os órgãos de segurança pública estarão com mais aparo para atuação. Possibilitando um canal exclusivo de ligação com a comunidade de forma imparcial, mas, de toda forma, exclusiva, ou seja, personalizada.

Tem dentre suas finalidades busca incentivar o bom relacionamento e uma maior aproximação dos munícipes, entidades e lideranças locais com os órgãos do sistema de segurança pública gaúcho presentes no município.

Ademais, visa discutir os problemas de segurança pública, propondo e encaminhando as demandas da sociedade aos órgãos policiais do município.

Almeja, promover, propiciar e apoiar a realização de cursos, palestras, conferências, seminários, fóruns, debates, campanhas educativas e de conscientização que qualifiquem e despertem na comunidade o elevado sentimento de cooperação e integração em prol da ordem e da tranquilidade pública.

Vislumbra a contribuição com estudos, informações, críticas, avaliações e sugestões, bem como utilizar-se de outros recursos disponíveis, para o melhor desenvolvimento e eficácia das ações empreendidas pela polícia machadinhense. Ainda, auxilia na busca da valorização e qualificação dos profissionais de segurança pública. Então, a promover, incentivar e fiscalizar o rigoroso cumprimento da norma legal.

O CONSEPRO, por sua vez, se propõe a participar e representar a comunidade local em Conselhos Municipais, Estaduais e Federais, colaborando

na elaboração de políticas públicas para a área, assegurando a sua permanente adequação aos interesses e necessidades da comunidade. Participando, também, de movimentos e entidades que defendam o interesse da sociedade nas questões relativas à segurança pública. Na possibilidade, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas visando o reequipamento e a transferência de recursos materiais.

As doações providas de entidades privadas e de cidadãos, subvenções, donativos ou legados, resultado de atividades sociais e afins será centralizada e revertida aos órgãos de segurança pública, de acordo com a destinação estabelecida pelo doador ou, caso negativa, pela mesa diretora.

4 – OBJETIVOS GERAIS

Este projeto visa subsidiar os custos e necessidades demandados pelos órgãos de segurança pública instalados no município de Machadinho, a especificar: o Quartel da Brigada Militar e a Delegacia de Polícia Civil.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Manter as instalações e conservação dos meios de trabalho utilizados pelas polícias públicas locais. Bem apresentar os bem públicos aos munícipes, visitantes e turistas.

6 – PÚBLICO-ALVO

Diretamente, o quartel da Brigada Militar e a Delegacia de Polícia de Machadinho, além dos agentes de segurança pública de Machadinho. Já, indiretamente, todos os munícipes, pessoas que utilizam a cidade de passagem, visitantes e turistas.

7 – METODOLOGIA

Os itens deste projeto serão adquiridos pela tomada de preços, zelando pela economicidade e melhor aproveitamento das verbas.

8 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Celebração do Termo de Colaboração com o CONSEPRO com início em 30 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021 por meio de dotação orçamentária própria do município.

Fica a Administração Pública Municipal de Machadinho compromissada a repassar subvenção, por meio de transferência de recursos financeiros ao CONSEPRO, visando o auxílio no desenvolvimento de atividades de Cooperação com os Órgãos de Segurança Pública do município.

Justificado no interesse imperioso da Administração Pública no bem da coletividade, na sensação de bem-estar social e na colaboração de serviços, faz-se necessário aditivos de verbas para custear despesas suplementares.

9 – PROJETO FINANCEIRO

Os gastos serão por meio de aquisição e apresentação posterior de nota fiscal adequado nos seguintes itens:

- a) Aquisição de peças de reposição para manutenção de viaturas;
- b) Pagamento de serviços de telefonia móvel e/ou fixa;
- c) Manutenção dos serviços de internet e/ou telefonia;
- d) Aquisição de pneus;
- e) Pagamento de mão de obra especializada;
- f) Aquisição de material para reparo estrutural ou de construção;
- g) Aquisição de equipamentos;
- h) Aquisição de material elétrico;
- i) Aquisição de ferramentas;
- j) Aquisição de material de expediente;
- k) Aquisição de insumos alimentícios;
- l) Aquisição de material de limpeza;

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Conforme o Art. 3º da Lei 3.326 de 2021 do município de Machadinho, os repasses serão até o limite total de R\$ 6.000,00.

11 – METAS

Manter as instalações dos órgãos de segurança pública municipal em condições e conservadas, repassando a sociedade a imagem de zelo com os

bens da Administração Pública. Zelando e bem utilizando as subvenções repassada da Prefeitura Municipal de Machadinho ao CONSEPRO, que será aplicada ao quartel da Brigada Militar e a Delegacia de Polícia.

12 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após pagamento do serviço ou produto, será fornecido, mais breve possível, nota fiscal ou recibo ao Tesoureiro do CONSEPRO, se na ausência de ambos seguir-se-á a hierarquia conforme o Estatuto do CONSEPRO de Machadinho.

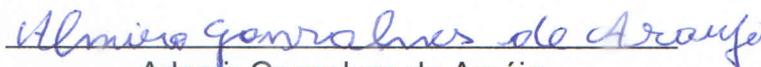
13 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em 10 dias, contados da data de seu recebimento ou d cumprimento da diligencia determinada, prorrogável por igual período.

14 – DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Machadinho, que o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública, pra efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Machadinho, 29 de julho de 2021.



Ademir Gonçalves de Araújo
Presidente do CONSEPRO